

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS VACANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) – GESTÃO 2024/2026**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 018/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2938 em 12 de dezembro de 2025, em conformidade ao Regimento Interno do COMPED e ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações, vem por meio da presente ata tornar público os procedimentos e o resultado do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026.

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 11 de fevereiro de 2026, a Comissão Eleitoral realizou a abertura da assembleia eleitoral. Os atos que se sucederam tiveram como base o Edital que dispõe sobre o processo eleitoral. Estavam presentes na assembleia os seguintes membros da Comissão, conforme artigo 2º do edital:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) **Erlan Severino de Lira** – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD);
- b) **Lucilene de Andrade Souza Melo** – Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE).

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- c) **Wanderly Piován Valentim** – Associações ou movimentos sociais de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- d) **Douglas Adolf Lutz** – Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



A sessão contou com a participação voluntária e observação dos procedimentos eleitorais de Luís Fernando Garcia, Presidente do COMPED; de Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED e de Vitória Santos de Oliveira, Assistente Social Efetiva da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

Em ato contínuo, iniciou-se o credenciamento dos candidatos deferidos, conforme Resolução nº 005/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2962 em 9 de fevereiro de 2026, a saber:

Representando o seguimento pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência foram deferidos o credenciamento das candidatas Cristiane Maria de Moura Guedes e Karen Fabiana Santana Ribeiro. Representando o seguimento entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida foi deferido o credenciamento da candidata Mayara Florencio da Silva, da OSC Atus Social. Representando o seguimento empresas que atuam na prestação de serviços para pessoas com deficiência foi deferido o credenciamento da candidata Elizabeth Lima Alves, da Clínica Florescer.

Todos os candidatos apresentaram documento de identificação com foto e título de eleitor do município de Osasco, estando assim aptos a exercerem o direito de votar. Não houve manifestação de intercorrências na etapa de credenciamento dos candidatos. Em concomitância, deu-se a realização do credenciamento dos eleitores, onde os membros da Comissão Eleitoral procederam com a análise das documentações dos eleitores, conforme artigo 9º do edital, que resultou na seguinte numeração:

Eleitores	Quantidade	Observação
Aptos	35	-
Inaptos	3	Falta de Documento Obrigatório
Inaptos	3	Chegada após a abertura da urna
Total	41	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Foram registradas as seguintes intercorrências na etapa de credenciamento dos eleitores: um eleitor não apresentou título de eleitor e deixou a assembleia sem assinar a lista de credenciamento; dois eleitores apresentaram título de eleitor de outro município; um eleitor chegou após a abertura da urna, no momento da apuração dos votos e dois eleitores chegaram após do término da assembleia eleitoral.

A votação se iniciou em ato contínuo, conforme ordem de chegada dos eleitores. A análise dos documentos foi realizada pela Comissão Eleitoral, onde após terem seu credenciamento deferido, recebiam uma cédula, contendo os nomes dos candidatos (as) deferidos (as). Recebiam também as orientações para o voto.

A etapa de votação encerrou-se às dezenove horas e um minuto, com o fechamento da urna e a preparação para a apuração dos votos. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED e a candidata Elizabeth Lima Alves, foram convidados pela Comissão Eleitoral abrir a urna e acompanhar a apuração. Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED, auxiliou na fiscalização e garantindo a legitimidade do processo eleitoral. Os membros da Comissão Eleitoral Erlan Severino de Lira e Douglas Adolf Lutz auxiliaram na contabilização dos votos por meio de planilha impressa. Os votos foram cantados um a um e somados em instrumental próprio. Não houve intercorrências na contagem dos votos. A apuração dos votos encerrou-se às 19h38 (dezenove horas e trinta e oito minutos) e chegou a seguinte classificação final:

Representante de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência				
Candidata	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente	Empresa
Elizabeth Lima Alves	14	Eleito	Titular	Clínica Florescer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência			
Candidatas	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente
Karen Fabiana Santana Ribeiro	17	Eleito	Titular
Cristiane Maria de Moura Guedes	1	Eleito	Suplente

Representante de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida				
Candidatos (as)	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente	Entidade
Mayara Florencio da Silva	3	Eleito	Suplente	Atus Social

Segue o resultado conforme representatividade, respeitando a globalidade das deficiências de acordo com o §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações:

DEFICIÊNCIA FÍSICA	1
DEFICIÊNCIA MULTIPLA	2
TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	1

Não havendo manifestações dos presentes acerca do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral encerrou a sessão da assembleia às 19h38 (dezenove horas e trinta e oito minutos). Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED., por indicação e anuência da Comissão Eleitoral lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL